ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2014 - IL

Processo Nr.: 208/2014
Data: 16/10/2014

Fornecedor: **TRANSPANTANAL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA** Código: 7257
Endereço: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 4184
Cidade: Schroeder - SC
CNPJ: 80.072.325/0001-19 Inscrição Estadual: 252.008.570

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada em transporte coletivo dentro do Municipio de schroeder, para fornecimento de Vale Transporte aos servidores do Município de Schroeder/SC, para o ano de 2015.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	4.000,00	Contratação de Empresa especializada em transporte coletivo para fornecimento de Vale Transporte para os servidores do Município de Schroeder. (circular dentro do Municipio Schroeder)	UN	2,75	11.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a contratação da empresa especializada em transporte coletivo para suprir a necessidade de locomoção dos servidores do Município de Schroeder, sendo que atualmente a empresa Transpantanal Transporte de Passageiros Ltda é a única empresa que fornece o transporte coletivo "Circular" dentro do Município de Schroeder.
As solicitações serão feitas de acordo com a demanda do Município, abrangendo as seguintes secretarias: Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sec. Planejamento, Gestão e Finanças, Sec. Saúde e Assistência Social, Sec. Agricultura, Industria, Sec. de Obras e serviços Urbanos, Sec. de Saneamento e Gestão Ambiental, Gabinete do Prefeito.

Schroeder, 16 de Outubro de 2014

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

14/10/2014

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Schroeder, 14 de Outubro de 2014

Valor da Despesa: 11.000,00 (onze mil reais)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL